

QUADRO N.º 2
3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	AP	A	1620	1200T	60	

Despacho n.º 14 750/2006

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto foi, por despacho reitoral de 6 de Junho de 2006, homologado o regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência da Faculdade de Farmácia desta Universidade por candidatos maiores de 23 anos, que seguidamente se publica:

Regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto por candidatos maiores de 23 anos

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, visa estabelecer os critérios pedagógicos específicos e os procedimentos administrativos para a admissão dos candidatos ao ensino superior, maiores de 23 anos, que pretendam ingressar na Faculdade de Farmácia (FFUP) que se enquadrem na previsão do n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2 — Este regulamento aplica-se aos candidatos que pretendem ingressar no ensino superior a partir do ano lectivo de 2006-2007.

Artigo 2.º

Prazos e regras de inscrição para a realização das provas

1 — A inscrição nas provas de avaliação de capacidade está sujeita ao pagamento de uma taxa de inscrição cujo valor é fixado, anualmente, pela Universidade do Porto.

2 — A inscrição nas provas de avaliação de capacidade deverá ser instruída nos Serviços de Gestão Académica da FFUP, com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição a fornecer pelos Serviços Académicos devidamente preenchido;
- Currículo académico e profissional, elaborado tendo em consideração: formação escolar, formação profissional, actividade profissional e respectiva adequação ao curso a que se candidata, outros tipos de formação devidamente certificados;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Fotocópia do bilhete de identidade validada pelos Serviços Académicos;
- Duas fotografias.

3 — O calendário do processo de candidatura e das provas será fixado, anualmente, pela Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Componentes da avaliação

A avaliação é constituída pelas três componentes abaixo discriminadas e realizadas pela ordem seguinte:

1 — Prova de avaliação de conhecimentos e competências que consiste na apresentação de uma prova escrita sobre um tema da área da química e outro da área da biologia, fornecidos previamente:

- Os temas serão disponibilizados aos candidatos nos Serviços Académicos nos 15 dias úteis que antecedem as provas;
- Como preparação para as provas, será disponibilizada aos candidatos a indicação da bibliografia adequada;
- A duração das provas não pode exceder duas horas;
- As provas são cotadas numa escala de 0 a 20 pontos;
- A falta, ausência, fraude ou a obtenção de classificação igual ou inferior a 7 pontos em 20 nas provas referidas têm carácter eliminatório do processo de avaliação.

- 2 — Apreciação de currículo escolar e profissional do candidato.
- 3 — Entrevista destinada a:

a) Apreciar e discutir o *curriculum vitae* e a experiência profissional do candidato;

b) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais;

c) Avaliar as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso.

4 — Visando o ingresso na FFUP, só são aceites as provas que os candidatos tenham realizado nesta instituição.

Artigo 4.º

Composição e forma de nomeação do júri

1 — O júri das três componentes das provas referidas no artigo anterior é composto por um presidente e dois vogais, designados pelo conselho científico da FFUP, de entre os docentes doutorados da instituição.

2 — Os vogais serão docentes que leccionem disciplinas afins daquelas que são objecto das provas.

3 — O júri é nomeado, anualmente, pelo conselho científico da FFUP.

4 — A organização interna e o funcionamento dos júris são da sua competência.

5 — O júri é responsável pela confidencialidade do processo de avaliação.

Artigo 5.º

Regras de realização de cada uma das componentes que integram as provas

1 — Cada uma das partes que integram a prova de avaliação de conhecimentos e competências referida no n.º 1 do artigo 3.º tem a duração de cinquenta minutos.

2 — A entrevista prevista no n.º 3 do artigo 3.º tem uma duração mínima de quinze minutos.

Artigo 6.º

Crítérios de classificação e de atribuição da classificação final

1 — A entrevista e a apreciação do currículo do candidato representam, cada uma, 25 % da classificação final, atribuindo-se os restantes 50 % à prova de avaliação de conhecimentos e competências referida no n.º 1 do artigo 3.º

2 — Quando o resultado da soma das componentes de avaliação não for um número inteiro, será arredondado por excesso se a parte decimal for igual ou superior a 0,5 e por defeito se for inferior a 0,5.

3 — Consideram-se aprovados os candidatos a que tenha sido atribuída a classificação mínima de 10 valores.

Artigo 7.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e os casos omissos suscitados na aplicação deste regulamento serão resolvidos pelo conselho científico.

13 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira de Bastos*.

Reitoria e Serviços Centrais**Despacho (extracto) n.º 14 751/2006**

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Pedro Manuel Azevedo Alexandrino Fernandes contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores José Alberto Nunes Ferreira Gomes, Maria João Ribeiro Nunes Ramos, Maria Natália Soeiro Cordeiro, Alexandre Lopes Magalhães e André Alberto Sousa Melo, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que o Doutor Pedro Manuel Azevedo Alexandrino Fernandes reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado a 100%, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano, para prestar serviço no Departamento de Química desta Faculdade.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 752/2006

Por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o Doutor Paulo Rui Galvão Ribeiro Melo, professor auxiliar convidado, além do quadro, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, foi contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Março de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 753/2006

Por despacho de 18 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a licenciada Isabel Margarida Neves Serra Martins foi contratada como estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do Serviço de Informática da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir da data em exercício de funções, a verificar-se após a publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 754/2006

Por despacho de 18 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a mestre Maria Álvares Ribeiro Marques de Aguiar Lopes Pinto foi contratada como estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do Serviço de Informática da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após a publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 755/2006

Por despacho de 3 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o licenciado Cláudio Humberto Caldas da Silva foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Abril e até 31 de Julho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 756/2006

Por despacho de 1 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a mestre Luísa Fernanda Perre Fernandes Carvalho, assistente convidada além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, foi contratada por urgente conveniência de serviço como assistente convidada além do quadro, com 50% do vencimento, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, considerando-se rescindido o contrato

anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 757/2006

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o licenciado Vasco Manuel Baptista da Silva Pinto Cardoso foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 758/2006

Por despacho de 31 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Porto, a Arnaldo António Gomes de Azevedo foi autorizada a renovação da comissão de serviço, por mais três anos, como director dos Serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Junho de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

Despacho (extracto) n.º 14 759/2006

Por despacho de 1 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, ao mestre Jeroen Dewulf, leitor além do quadro, a 60% do vencimento da Faculdade de Letras desta Universidade, foi rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 760/2006

Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Miguel de Pinho Gomes contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 761/2006

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o licenciado Tiago José Andrade Gregório foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Bioquímica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 762/2006

Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o licenciado Jorge Alexandre Bonança Mattamouros Rezende foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.